



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017 - Nº 945 - Distribuição Gratuita

Você tem IPTU, contas de água ou taxas atrasadas?

mutirão do

REFIS

CORDEIRÓPOLIS

2017

REGULARIZE SEUS DÉBITOS

Evite protesto e cobrança judicial.

O contribuinte tem até esta sexta-feira (29)
A Prefeitura estará aberta até às 12h



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.698 de 05 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre suspensão de expediente em dias específicos no ano-calendário de 2017/2018.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica instituída a suspensão de expediente em dias específicos, conhecidos como dias-ponte entre feriados e finais de semana.

§ 1º - Dia 29.12.2017 - suspensão de expediente a partir das 12h00min, sem reposição de horário.

§ 2º - Os dias de suspensão de expediente em 2018 são os seguintes:

I - Dias 12 e 13.02.2018; e, 14.02.2018, será iniciado as 12h00min.

II - Dia 30.04.2018.

III - Dia 1º. 06.2018.

IV - Dia 16.11.2018.

V - Dia 24.12.2018.

VI - Dia 31.12.2018.

Art. 2º - Os serviços contínuos e essenciais funcionarão normalmente nos dias de suspensão de expediente.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal, responsável de cada pasta deverá determinar quais serviços funcionarão nesses dias, podendo determinar aos servidores o comparecimento regular ao local de trabalho.

Art. 3º - Os servidores que forem liberados do expediente deverão repor o dia ou período de trabalho em conformidade com a seguinte ordem:

§ 1º - compensando as horas trabalhadas que foram registradas e não foram pagas como horas extras

§ 2º - através de um plano de compensação, negociado com os servidores, no âmbito de cada Secretaria.

Art. 4º - Cada Secretário (a) Municipal deverá apresentar a Secretaria de Administração um plano de reposição anual dos dias no prazo de 30 (trinta) dias, levando-se em conta as particularidades de cada órgão.

Art. 5º - O servidor municipal que não quiser fazer jus ao benefício da suspensão do expediente deverá comunicar ao Secretário (a) Municipal no prazo de dois dias úteis anteriores ao evento e deverá prestar serviços em locais que estarão funcionando, dentro de sua função.

Art. 6º - Os docentes da rede municipal de ensino devem seguir o calendário escolar.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de dezembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 05 de dezembro de 2017.

Portaria nº 10.731 de 20 de dezembro de 2017

Designa servidores para prestarem serviços na 243ª Zona Eleitoral - Cordeirópolis SP, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3987/2017, de 07/12/2017.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam designados os servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens inerentes ao seu emprego público e com ônus para a origem, para prestarem serviços na 243ª Zona Eleitoral - Cordeirópolis SP, até 31 de dezembro de 2018.

1 - Leonice Aparecida Tonon – RG nº 10.839.810-9 - Oficial Administrativo; e,

2 - Edivan Marcelo Pires - RG nº 35.348.686-3 - Escrivário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de dezembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 20 de dezembro de 2017.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E CALÇAMENTOS.

Data da Sessão Pública: 02/01/2018, às 9:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, o referido certame está **CANCELADO** para alterações no edital.

Cordeirópolis, 26 de dezembro de 2017.

Osmar da Silva Junior
Secretário de Obras e Planejamento

AVISO DE FRACASSO DE LOTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017 - Registro de Preços para Fornecimento de Pneus, câmaras e acessórios para atender a demanda da frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, decide por declarar o lote 01 da licitação como fracassado, considerando que todas as propostas ofertadas permaneceram acima do orçamento estimado para a contratação.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para uso operacional da guarda civil municipal.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 044/2017, classificando como vencedora a empresa Blintec – Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem Eireli – ME com valor global de R\$26.975,70 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Blintec – Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem Eireli – ME.

Cordeirópolis, 21 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

Objeto: Registro de preços para locação de veículo.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 053/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa G10 Transportes e Turismo Ltda – EPP para o item 01 com valor total de R\$278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), com pagamentos efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), com base nos serviços efetivamente executados e medidos.
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa e G10 Transportes e Turismo Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 22 de dezembro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de refeições prontas em embalagens descartáveis tipo marmite para as secretarias municipais mediante autorização de fornecimento.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 069/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Rafael Silva dos Santos Padaria – ME com valor global de R\$517.196,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Rafael Silva dos Santos Padaria – ME.

Cordeirópolis, 22 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento, montagem e desmontagem de palcos, torres de P.A, camarins, stands, fechamento, grades de proteção, arquibancadas, piso easy floor, praticáveis, coberturas piramidais, house mix, tablado, painel de Led, geradores e sistemas de som e iluminação para realização de eventos no município de Cordeirópolis.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 071/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda – EPP para os lotes 01 e 02 com valor total de R\$683.500,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 26 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 059/2017.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos.
Contratada: Cristian A. da Costa (R\$163.700,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 20/12/2017.

DECISÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS: 005/2017, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 150 M³ - JD. LISE. A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público os resultados da fase de habilitação, onde foi HABILITADA a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes a partir desta publicação, não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica designada a data do dia 09/01/2018, às 09:00 horas a abertura do envelope n° 02 (proposta comercial).

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica designada a data do dia 09/01/2018, às 09:00horas a abertura dos envelopes n° 02 (proposta)

Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

DECISÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público, a classificação dos proponentes, do processo licitatório em epígrafe, sendo:

M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA: perfazendo o valor total de R\$ 305.218,75 (Trezentos e Cinco Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: perfazendo o valor total de R\$ 306.700,00(Trezentos e Seis Mil, e Setecentos Reais).

R. F. PORTO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – ME: perfazendo o valor total de R\$ 308.665,43(Trezentos e Oito Mil, e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS EIRELI: perfazendo o valor total de R\$ 308.722,04 (Trezentos e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos).

J.C.M CONSTRUTORA LTDA – EPP : perfazendo o valor total de R\$ 314.998,80 (Trezentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, não havendo interposição de recursos no prazo legal, sendo, posteriormente, encaminhado a autoridade competente para Homologação e Adjudicação do objeto deste certame.

Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

DECISÃO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE: 022/2017, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO. A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público o resultado final do presente certame, onde foi declarado vencedora a empresa TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes a partir desta publicação, não havendo interposição de recursos no prazo legal, os autos serão encaminhados à autoridade competente para Homologação e Adjudicação do objeto deste certame.

Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

EXTRATO DE CONTRATOS**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº039/2013**

Data: 12/12/2017

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Locadora: Conceição Batista Armelin

Prazo: 13/02/2018

Processo Mãe n°. 555/2013

Processo Administrativo n°. 174/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2015

Data: 27.12.2017

Licitação: Convite nº15/2015

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia de custo e banco de dados, serviços de fiscalização de obras e serviços técnicos em avaliação / perícias de imóveis urbanos e rurais.
 Contratada: Gelfus Gerenciamento e Assessoria de Obras Eireli EPP
 Vigência da Prorrogação: 31.12.2018
 Processo Mãe nº. 3216/2015
 Processo Administrativo nº. 3879/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 20/12/2017 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenho 5838	Prestação de serviços médicos e de coordenação médica e coordenação técnica especializada na área da saúde, de caráter contínuo.	317.709,43

Cordeirópolis, 19 de dezembro de 2017

Jordana Cassetario
 Sec. Muni. De Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PREGÃO PRESENCIAL - 20/2017****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.17/2017, firmado em 28/12/2017, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos denominados Cartões Refeição, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, observadas as especificações constantes do Termo de Referência Cobertura Orçamentária: 01.122.200 0.2001.0000.3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor: R\$ 85.591,20 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e um mil reais e vinte centavos).

Comissão Permanente de Licitação - **Cordeirópolis**, 28 de dezembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - 19/2017**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.15/2017, firmado em 21/12/2017, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e KIRK DAVES MORIAMA ME

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Cobertura Orçamentária: 01.122.2000.2001.0000.4.4.90.52.3 3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO.

Valor: R\$ 21.406,00 (vinte e um mil quatrocentos e seis reais).

Comissão Permanente de Licitação - **Cordeirópolis**, 21 de dezembro de 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.25/2017 - Pregão Presencial N.20/2017. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ/MF 06.344.497/0001-41 - valor R\$ 85.591,20 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e um mil reais e vinte centavos) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 27/12/2017.

Laerte Lourenço
 Presidente da Câmara

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALEX FABIANO TEIXEIRA
AUGUSTO LUCKE
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
GERALDO ANTONIO DE NADAI
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
MARIO ANTONIO OLIVEIRA
PEDRO EDUARDO DA SILVA
RENATO SANTOS DE ARAUJO
RIVONALDO PEDRO
SALVADOR DA CRUZ SANTOS
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
 SECRETÁRIA DA JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
 7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2017**CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (**EXARNET**), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 17 a 31 Jan 18.

"SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
 SECRETÁRIA DA JSM/045